



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5823/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um parque ao ar livre destinado às crianças no Bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um parque infantil ao ar livre atenderá à demanda da comunidade, oferecendo um espaço adequado para lazer, recreação e convivência social das crianças. Além de contribuir para o desenvolvimento motor, social e cognitivo, o parque será um importante local de encontro e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil